



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA**  
**GUERREIRO**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 225/2017 – LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018**

Alterar o objetivo da AÇÃO 1152 – PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	No.1152- PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar o atendimento na pré-escola para crianças excedentes da rede municipal de ensino, na faixa etária entre 4 e 5 anos por meio da compra de vagas em escolas filantrópicas e particulares.
<b>META</b>	Atendimento a 1.500 crianças
<b>VALOR</b>	R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscientos mil reais)

A Ação 1152 – PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS passa a ter o seguinte OBJETIVO

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar o atendimento na <b>Educação Infantil</b> para crianças excedentes da rede municipal de ensino, na faixa etária entre <b>0 e 5 anos</b> por meio da compra de vagas em escolas filantrópicas e particulares.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL

**APROVADA EM 05.12.2017**

Nº de protocolo:
Data:
Hora:



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA**  
**GUERREIRO**

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 225/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

A emenda apresentada visa modificar o objetivo definido na Ação No. 1152-PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS-PPEPT, que restringiu o atendimento a população na faixa etária da pré-escola de 4 a 5 anos.

A Lei Ordinária no. 05296/01 de 12 de outubro de 2001 que “autoriza a Secretaria Municipal de Educação repassar recursos a ONGs, creches privadas e escolas de educação infantil com a finalidade de viabilizar o atendimento a criança de zero a seis anos de idade”.

Diante do exposto, propomos que o objetivo da Ação 1152 – seja: assegurar o atendimento na **Educação Infantil** para as crianças excedentes da rede municipal de ensino, na faixa etária de **zero a cinco anos** por meio da compra de vagas em creches e escolas filantrópicas e particulares.

É importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação desde 2016 vem realizando sorteio de vagas para matrícula de crianças de 6 meses a 3 anos de idade nos Centros Municipais de Educação Infantil, para o ano letivo de 2017, conforme Portaria No. 120/16 de 30 de outubro de 2016.

Conforme informações fornecidas pela SME, deixaram de ser atendidas 2.123 crianças, ficando em lista de espera.

Para o ano letivo de 2018 a SME publicou nova Portaria No. 65/17-GS, do dia 12 de setembro de 2017, estabelecendo o sorteio de vagas conforme efetuado em 2016, que será realizado em 20 de dezembro de 2017.

Com relação a compra de vagas através do PPEPT em 2017, foram atendidas 1.244 crianças de 4 a 5 anos ao custo de R\$80,00 (oitenta reais) por criança, tendo sido

**APROVADA EM 05.12.2017**

Nº de protocolo:
Data:
Hora:



empenhado até 31 de agosto de 2017 o valor de R\$1.062.460,00 (hum milhão sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais). Quando o disponível no orçamento de 2017 era o valor de R\$2.451.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

Ficando assim demonstrado que a SME dispunha de orçamento para atender parte das crianças que ficaram em LISTA DE ESPERA, que deveriam ter sido atendidas em creches, conforme determina a Lei no. 5296/01.

Diante do exposto, apresentamos esta propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal, 17 de novembro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL

**APROVADA EM 05.12.2017**

Nº de protocolo:
Data:
Hora: